



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

JBP NERI JUNIOR LTDA - CNPJ: 50.571.243/0001-58

Valor a ser contratado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Considerando, que a capacitação de servidores públicos do município de Barcarena é fundamental para a aplicação eficaz da nova Lei de Licitações Públicas, a 14.133/2021, pois garante a eficiência, transparência e legalidade dos processos; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 14 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wandson Moacir Corrêa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores